



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 190/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 5 (**cinco**), diária(s) à **ANTONIA AUDERISA DE OLIVEIRA ALENCAR, PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BRASILIA-PA, no período de **14/04/2025** à **18/04/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) CAMARA FEDERAL para EPRESENTAÇÃO DOS INTERESSES DA COMUNIDADE. APRESENTAR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA POPULAÇÃO E BUSCAR SOLUÇÕES JUNTO A ÓRGÃOS COMPETENTES..

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de 5 (**cinco**) diárias no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 12 de abril de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

Exercício 2025